



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

PROJETO DE LEI Nº AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

EMENTA: Dispõe sobre a criação do “Festival Portorrealense de Capoeira” no Município e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município, o “Festival Portorrealense de Capoeira” a ser realizado anualmente na semana do dia 23 de novembro (Dia Mundial da Capoeira).

Art. 2º - Esse evento será realizado com atividades de caráter cultural marcado pela pluralidade de expressões e gêneros artísticos que incluirão apresentações musicais e teatrais, roda de capoeira, batizados, trocas de faixas entre outras.

Parágrafo único: Os Grupos de Capoeira de outros municípios deverão ser convidados para também participarem deste Festival.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Real/RJ, 14 de junho de 2021.

Ronário de Souza da Silva
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 2 de 2

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que a realização de um Festival de Capoeira servirá como um momento de entretenimento familiar e de promoção cultural, onde todos poderão estar para se divertirem de forma saudável. Além disso, a participação de crianças e adolescentes em um evento desse tipo pode servir como meio de aprendizagem prazerosa, para o desenvolvimento da consciência cidadã e para a promoção da arte popular.

Sabemos que a Capoeira serve como um relevante estímulo à criatividade, além de despertar em seu praticante, a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração em todos os âmbitos, escola – família - sociedade.

O festival pretende gerar aperfeiçoamento técnico dos integrantes dos grupos, promover a integração dos trabalhos realizados nos municípios da região e estimular a expressão cultural de pessoas que geralmente estão à margem de atividades culturais.

Porto Real/RJ, 14 de junho de 2021.

Ronário de Souza da Silva
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

